



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 8.350, DE 13 DE MAIO DE 2026

*Declara de utilidade pública a
Associação Flamejante de Esportes, Educação,
Cultura e Lazer - CNPJ 54.918.126/0001-79.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública municipal a *Associação Flamejante de Esportes, Educação, Cultura e Lazer*, entidade civil sem fins lucrativos, com CNPJ- 54.918.126/0001-79. Com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 2001, sala 2, Cezar de Souza, Mogi das cruze/SP, Sede e foro neste Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES**, 21 de maio de 2026, 465° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 2026, 465° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Johnny Fernandes da Silveira)